



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2229/2025

Processo Número: **5309/2025** | Data do Protocolo: 27/02/2025 17:08:48



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003000340032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos (à importância de R\$ 4.500.000,00 – quatro milhões e quinhentos mil reais) para melhorias nas Escolas do Município de Monte Mor.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, esse recurso se faz necessário para investimento e custeio nas escolas do município com aquisição de mobiliário, obras de melhorias na infraestrutura, com a aquisição de equipamentos para cozinha, sistema de segurança, livros para biblioteca, equipamentos de tecnologia e equipamentos de climatização; de modo a fortalecer o sistema educacional e garantir o direito de acesso e permanência adequada em escolas com aprendizado de qualidade, o que, sem dúvida, corresponde ao escopo do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos (à importância de R\$ 4.500.000,00 – quatro milhões e quinhentos mil reais) para MELHORIAS NAS ESCOLAS no Município de MONTE MOR.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320032003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 27/02/2025 16:28

Checksum: **9F88F812E5FEABAFF0AA91C5CEB72AEF86E0B50CEC95349872160A4A6B9E6608**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320032003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.